



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circular stamp.

## Freguesia de Redondo

**2024/31**

**Reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2024**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Freguesia de Redondo**  
**2024/31**

**Reunião da Freguesia de Redondo**

<b>Data da Reunião:</b> 10 de dezembro de 2024
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> José Carlos Ramalhinho Cidade
<b>Secretário:</b> António Carlos Jeremias Curado
<b>Tesoureira:</b> Vânia Sofia Mataloto Barros
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> dezoito horas e trinta minutos
<b>Encerramento:</b> vinte horas
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> 165.442,84 €
<b>Obs:</b> -----



Handwritten initials and a signature in blue ink.

## Freguesia de Redondo

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

O Senhor Presidente da Junta pôs à apreciação as atas das reuniões realizadas a 26/11/2024 e 29/11/2024. Não havendo pedidos de intervenção passou à votação das mesmas. As atas referidas foram aprovadas por unanimidade.

### **PONTOS DA ORDEM DO DIA:**

#### **1. Expediente**

#### **2. Apoios**

#### **3. Diversos**

#### **PONTO UM DA ORDEM DO DIA (EXPEDIENTE):**

Presente um ofício da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna com esclarecimento sobre inscrição no recenseamento eleitoral de cidadãos estrangeiros.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

Presente um e-mail do Município de Redondo a enviar os editais do Dia da Defesa Nacional 2025.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

#### **PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA (APOIOS):**

Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebé com o Registo 396 de 28/11/2024.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebé com o Registo 398 de 04/12/2024.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro à Fénix - Associação dos Músicos de Redondo, no valor de 2.000,00€ para apoio ao plano de atividades 2024.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro à Associação dos Trabalhadores do Município de Redondo, no valor de 510,00€.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta oferecer o almoço de Natal à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Redondo.

#### **PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA (DIVERSOS):**

A Junta deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento de material publicitário uma vez que não será possível a execução do serviço por meios e recursos próprios, tanto a nível de recursos



## Freguesia de Redondo

humanos, como a nível de meios, sendo necessário a contratação de meios externos aos serviços. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 4.250,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite a João Miguel Junceira Calça Pita. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.

A Junta deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para prestação de serviços de eletricidade com aquisição de material elétrico, uma vez que não será possível a execução do serviço por meios próprios, tanto a nível de recursos humanos, como a nível de meios, sendo necessário a contratação de meios externos aos serviços. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 8.900,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa J.C. Salvador – Instalações Especiais, Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.

Presente a Alteração orçamental n.º 2, tendo a Junta de Freguesia aprovado a mesma por unanimidade e em minuta.

Presente a Alteração ao PPI n.º 1, tendo a Junta de Freguesia aprovado a mesma por unanimidade e em minuta.

De acordo com o Art.º 21.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro foi deliberado por unanimidade que a última reunião do mês de Dezembro será no dia 18 de Dezembro de 2024.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta que a Comissão de Avaliação da Junta de Freguesia de Redondo será composta pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Carlos Cidade, que a preside, pelo secretário da Junta de Freguesia, António Carlos Curado, pela Tesoureira da Junta de Freguesia, Vânia Barros, e pelas trabalhadoras Sara Rebola, Assistente técnica e Maria Manuela Rainho, Assistente operacional.

### ENCERRAMENTO:



## Freguesia de Redondo

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Redondo, 10 de dezembro de 2024

O Presidente,

---

(José Carlos Ramalinho Cidade)

O Secretário,

---

(António Carlos Jeremias Curado)

A Tesoureira,

---

(Vânia Sofia Mataloto Barros)